



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 05/2009

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e nove, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Carlos Alberto Rodrigues Machado, José Marly dos Santos Brando, Eliane Silvestrin Saretta, Paulo Roberto Andrade dos Santos, Gustavo Valente Ruivo e João Dorlan da Silva, Conselheiros titulares juntamente com o Conselheiro suplente: Jorge Luis Dutra. Foi convidado para participar da reunião o Sr. José Carlos Matos e o Sr. Osvaldo Cardoso de Siqueira, Diretor Administrativo do IPAM-Saúde. O Conselheiro Antonio enviou e-mail esclarecendo que o único dia em que tem condições de participar das reuniões é na segunda-feira, justificando com isso as suas ausências. O Sr. José Carlos explicou que não pode comparecer à reunião da semana passada devido estar hospitalizado. O Presidente do Conselho Gestor, Sr. Brando inicia a reunião informando que conforme dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura existem, hoje, 27 (vinte e sete) funcionários na situação de celetistas detentores da estabilidade. A Sra. Eliane informa que inscritos no IPAM tem uns 40 (quarenta). O Sr. Brando informa que na próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 07 de abril, será conjunta com o Conselho Fiscal do IPAM-Saúde e com Sr. Guilherme Fardin, responsável pelo cálculo atuarial do Instituto. Acrescenta que será feito um pedido de informações para o Presidente do Instituto referente ao número de Cargos em Comissão que trabalham nos serviços próprios do Instituto. As informações se referem ao o número de profissionais, quem são, a forma de atendimento, especialidade, número de atendimentos, custos e, após este levantamento será decidido a manutenção ou não dos serviços próprios. O Sr. Brando comentou com os conselheiros que a licitação feita pela farmácia para transporte de funcionários servirá como fundamento técnico em termos de valores para balizar as nossas remoções. O Sr. Paulo questiona sobre o convênio com a Unimed. O Sr. Brando comentou que o Sr. Gustavo e o Sr. Paulo comentaram que a Unimed teria entrado em contato com o Sindicato para a realização de um convênio e sugeriu que o IPAM pensasse a respeito. Acrescenta que ele e o Sr. Paulo acordaram e agendaram com a Unimed a realização de uma exposição para verificar que tipos de serviços a serem oferecidos e, após o Conselho irá ponderar para ver se é viável este convênio. O Sr. Jorge diz que o sindicato tratando com a Unimed é para três ou quatro mil associados, no entanto o IPAM tratando é para quinze mil pessoas, ou seja, são propostas muito diferentes. O Sr. Paulo diz que é necessária a realização de duas reuniões, uma com o sindicato e outra com o IPAM para atendimento nacional. O Sr. Dorlan esclarece que a primeira reunião foi para tentar uma alternativa para as pessoas que estavam perdendo o direito ao plano (entre 21 e 24 anos). Ressalta que nesta reunião estava presente o Sr. Bolsoni, ex-presidente do Instituto, o Sr. Gustavo e o Sr. Dorlan e, devido o plano não estar naquele momento conseguindo contemplar tal situação e, que devido à procura por parte dos segurados de um convênio para atendimento fora de Caxias os contatos entre o Sindicato e a Unimed foram feitos. Relata também que após reunião realizada pela Direção do Sindicato chegaram a um consenso de que é de responsabilidade do plano este convênio. Acredita que tendo em vista o plano ser obrigatório deveria cobrir estes atendimentos e sugere que a direção do IPAM tenha uma conversa com a Unimed e assumo isso. O Sr. Gustavo afirma que na época não foi dado continuidade ao convênio devido o consenso ser de que não poderíamos concorrer o nosso plano com o da Unimed. O Sr. Osvaldo acredita que podemos negociar para que o convênio seja somente para fora de Caxias. O Sr. Gustavo acrescenta que deverá ser definido em que condições, pois uma pessoa diz que não quer

MARCIA
BNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

ser atendida em Caxias e quer ir para Porto Alegre. Questiona se nesta situação será liberado o atendimento. O Sr. Osvaldo reforça que se os valores pagos ficarem dentro do que for acordado no convênio não vê problema que o servidor escolha. O Sr. Dorlan sugere que seja marcado uma reunião com a Unimed para ver qual a proposta que será apresentada e após sugere que o Conselho Gestor faça uma contraproposta. O Sr. Gustavo afirma que para o sindicato eles estavam vendendo o plano, mas para o IPAM eles vão vender os serviços. Ficou definido que o Sr. Dorlan irá agendar uma reunião com a Unimed. O próximo assunto abordado pelo Sr. Brando se refere ao Regimento Interno do Conselho Gestor, onde ele coloca que tirando algumas particularidades não ficará muito diferente do que existe no Conselho do FAPS e que após a elaboração será encaminhado para o Setor Jurídico do Instituto para apreciação. O Sr. Osvaldo questiona se os Conselheiros querem ouvir as pessoas que trabalham no setor de remoções. Menciona que para a Sra. Evelise, Assistente Social do Instituto, o ideal é que fosse regulamentado para aqueles casos de necessidades médicas, como por exemplo, a pessoa que está saindo do Hospital, situações que necessitem transporte especial. Ele explica que enquanto esta situação não for definida o Instituto fica impossibilitado de leiloar os veículos existentes e de definir quais os que deverão ser adquiridos. Para o Sr. Paulo baseado nas contas apresentadas na semana passada a primeira questão é remover as pessoas que realmente necessitam por problemas de saúde e, reforça que precisamos ter veículo para que o Serviço Social possa realizar as visitas e para os serviços administrativos. Pontua também a importância de disciplinar bem quais são os casos que podem ser removidos. O Sr. Brando leu a ordem de Serviço 004/2001, onde disciplinava que "Quando de tratar de remoção na cidade, para realização de tratamento de radioterapia, quimioterapia, hemodiálise, curativos pós-operatórios de grande porte e cirurgias a céu aberto, os agendamentos serão feitos diretamente com o responsável do setor, mediante justificativa do médico." O Sr. Gustavo acredita que se nos basearmos por ela fazendo algumas adequações por um lado aumentará o volume de remoções, mas por outro irá restringir as situações que as remoções acontecerão. O Sr. Osvaldo pontua que existem várias etapas a serem tratadas quando se refere a remoções, analisar os casos dentro e fora de Caxias, pois são situações e valores bem diferenciados. Sugere que os conselheiros pensem na possibilidade de pensarmos num lugar sede, por exemplo no caso de Porto Alegre, ou fazermos um convênio para hospedar segurados que necessitem ir várias vezes num curto espaço de tempo para a realização de radioterapia, quimioterapia, entre outras situações que necessitem de aparelhos mais sofisticados do que está sendo oferecido em Caxias. Acrescenta que se somarmos as diárias, gasolina e outras despesas é mais econômico um convênio, por exemplo, com um hotel. Num primeiro momento ficou decidido que será apresentado para o Conselho as sugestões para o regimento e que remoção se refere à dentro de Caxias e será terceirizado e que, deslocamento se refere a fora de Caxias e terá como critérios; 1º estar incluído no Art. 19 e, 2º realização de cirurgia eletiva. Foi pontuada a necessidade de uma auditoria para as hospitalizações devido ser uma das contas mais altas do Instituto. O Sr. Brando questiona sobre o tempo de duração do contrato da nossa auditoria. O Sr. Osvaldo informa que o contrato é de um ano. O Sr. Dorlan questiona quais as medidas que esta auditoria propôs para o gestor para um controle maior, ou seja, para a redução de custo nas hospitalizações. O Sr. Brando menciona que com base nos dados apresentados não ficou claro o objeto da licitação/contratação da auditoria, ou seja, não está atingindo as necessidades do plano. A Sra. Eliane apresenta cópia do contrato onde consta na cláusula 2.4 a seguinte redação: "Auditoria, "in loco" e diariamente, em todas as especialidades credenciadas, exceto aos sábados, Domingos e feriados, em todos os hospitais, clínicas e ambulatórios de Caxias do Sul, que prestam serviços ou tenham beneficiários do IPAM internados, para verificar a efetiva necessidade das internações e procedimentos adotados, e quando for o caso, propor a sua adequação, respeitando os princípios éticos." Ressalta que não é só o contrato da auditoria que não está sendo cumprido. O Sr. Paulo menciona que pelo que ele está percebendo os grandes problemas

Márcia

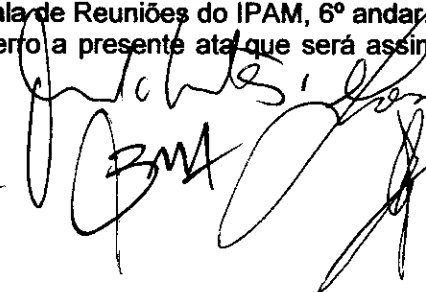


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

do IPAM estão concentrados na informática e no quadro de pessoal. O Sr. Dorlan reforça que o quadro funcional do IPAM é insuficiente e que o Conselho Gestor tem que repensar o quadro. Menciona que existe uma queixa quanto ao excesso de estagiários que chega a ser maior que o número de efetivos. O Sr. Paulo afirma que temos que analisar qual a demanda que é necessária para que o plano consiga realizar as atividades a contento. O Sr. Brando sugere que se acabe com as cedências. O Sr. José Carlos comenta que basicamente tudo o que está sendo discutido nesta reunião já foi discutido em 2005 (dois mil e cinco) e acrescenta que foram necessários três anos para conseguir a aprovação da Lei e passado um ano da aprovação nenhuma adequação foi feita e os dados do Instituto são manuais e inconfiáveis. Ressalta que estamos trabalhando com 15 (quinze) mil pessoas na área da saúde de forma amadora e o que está sustentando isso nada mais é do que a boa vontade de alguns funcionários e estagiários. Então isto nos leva a um quadro muito complicado e temos que começar a pensar em soluções. Sua sugestão é de que sejam agendadas reuniões semanais para levantar situações que necessitem resolução. O Sr. Brando pontua que este ano o Conselho irá partir para o enfrentamento, ou seja, fazer uma relação do que tem que ser regularizado e/ou alterado e por prioridades ir tratando. O Sr. Dorlan reforça que um ponto que não abrirá mão se refere aos gastos com hospitalização, pois em sua opinião é essencial que o plano realize um controle maior sobre estas despesas. Foi confirmado que na próxima Reunião Ordinária, que está agendada para o dia sete de abril, estarão presentes o Conselho Fiscal do IPAM-Saúde e o Sr. Guilherme Fardin que realiza o cálculo atuarial do Instituto. A próxima Reunião Extraordinária ficou agendada para o dia 13 de abril, às 15 horas, na Sala de Reuniões do IPAM, 6º andar. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO

Jorge A. Duarte


BMA
